



DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS NA SESA/PR

Curitiba, 02 de setembro de 2016.





Acesso a medicamentos e insumos no âmbito do SUS

	CBAF	CESAF	CEAF
Finalidade	Medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária	Medicamentos para tratamento de doenças de relevância epidemiológica	Medicamentos para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro
Financiamento	Federal - R\$5,10/hab/ano ¹ Estadual – R\$2,36/hab/ano ¹ Municipal – R\$2,36/hab/ano ¹	Federal	Federal: Grupos 1A e 1B Estadual: Grupo 2 Municipal: Grupo 3
Gerenciamento	Federal: aquisição e distribuição aos Estados de contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher e de Insulinas NPH e Regular Estadual: recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios dos produtos adquiridos pelo Ministério da Saúde Municipal: aquisição dos medicamentos do elenco do CBAF; recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação aos usuários de todos os medicamentos (adquiridos pelo município ou pelo Ministério da Saúde)	Federal: aquisição e distribuição aos Estados Estadual: recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios Municipal: recebimento, armazenamento e dispensação aos usuários	Federal: aquisição e distribuição aos Estados dos medicamentos do Grupo 1A Estadual: aquisição dos medicamentos dos Grupos 1B e 2; armazenamento, distribuição e dispensação aos usuários dos medicamentos dos grupos 1A, 1B e 2 Municipal: aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação aos usuários dos medicamentos do Grupo 3 (previstos no CBAF)
Locais de acesso	Municipal: UBS	Municipal: UBS	Estadual: Farmácias das Regionais de Saúde - medicamentos dos grupos 1A, 1B e 2 ² Municipal: UBS - medicamentos do Grupo 3



PAR



Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (9ª edição – 2014)

Contém **885 diferentes apresentações** de medicamentos, insumos, soros e vacinas. Dentre eles, 12 fitoterápicos. Além disso, os medicamentos homeopáticos (3ª ed Farm. Brasileira).





Política Nacional de Atenção Oncológica no SUS

- ✓ **Portaria GM/MS 874**, de 16/05/2013: estabelece diretrizes para a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.
- ✓ No SUS, a área de oncologia deve ser estruturada para **atender de forma integral e integrada** os pacientes que necessitam de diagnóstico e tratamento, através dos estabelecimentos de saúde habilitados como **UNACON** (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) ou **CACON** (Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia).
- ✓ Quando para uso oncológico, o fornecimento de medicamentos não se dá por meio de programas do SUS, mas sim **pelos estabelecimentos habilitados em Oncologia, que são responsáveis pelo fornecimento dos medicamentos, os quais são por eles padronizados, prescritos e adquiridos** (Nota Técnica do MS, 22/11/2010).

Exceção: Imatinibe, Dasatinibe, Nilotinibe, Trastuzumabe, Rituximabe e L-Asparaginase.

No Paraná: 17 UNACONs e 5 CACONs





LEI 12.401/2011

Altera a Lei 8080 e dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia no âmbito do SUS

- ✓ Define o acesso universal regulado mediante PCDT;
- ✓ Determina que a incorporação, a exclusão ou alteração de tecnologias no SUS, bem como a constituição ou alteração de PCDT, é competência do MS, assessorado pela CONITEC;
- ✓ Define base para avaliação: evidências científicas (**eficácia, segurança, efetividade e custo-efetividade**) e avaliação econômica;
- ✓ Veda a dispensação, o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento e produto, nacional ou importado, **sem registro na Anvisa.**





Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná

Número de Pacientes

De 2000 até 30/04/2016, foram:

- ✓ 19.905 pacientes cadastrados, dos quais:
- ✓ 10.261 pacientes permanecem ativos

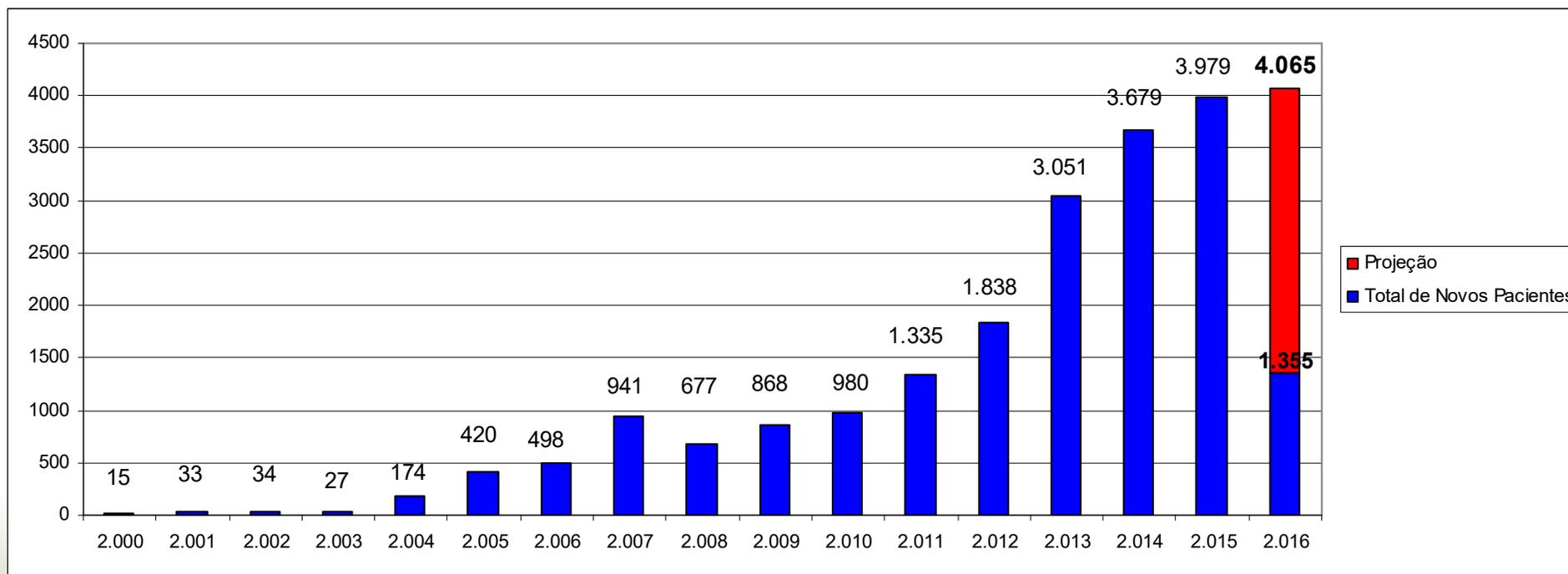




Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná

Número de Pacientes

Número de novos cadastros/ano





Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná Número de Ações

De 2000 até 30/04/2016, foram recebidas 17.198 ações para cumprimento pelo CEMEPAR, sendo:

- ✓ 13.711 de tribunais estaduais (79,7%)
- ✓ 3.487 de tribunais federais (20,3%)





Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná Número de Ações

✓ 2015: 3.668 ações

- 3.114 de tribunais estaduais (85%)
- 554 de tribunais federais (15%)

Entre as ações da justiça federal, **62 % apresentam determinação de reembolso** da União para o Estado do Paraná.

✓ 2016 (1º quadri): 1.297 ações

- 1.080 de tribunais estaduais (83%)
- 217 de tribunais federais (17%).

Entre as ações da justiça federal **56 % apresentam determinação de reembolso** da União para o Estado do Paraná.





Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná Apresentações Farmacêuticas

Ano	Nº de Apresentações Gerenciadas
2011	595
2012	779
2013	953
2014	1.104
2015	1.247
2016 (até abril)	1.297





Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná Apresentações Farmacêuticas

Das 1.297 apresentações gerenciadas até abril/2016:

- **458** são para atendimento de **um único paciente (35,3 %)**;
- **202** para **2 pacientes (15,5 %)**;
- **395** para 3 a 10 pacientes;
- **223** para 11 a 100 pacientes;
- **18** para 101 a 999 pacientes e
- **1** para mais de 1.000 pacientes.

A soma das apresentações para atendimento de apenas **1 ou 2 pacientes** representa **50,8 %**.





Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná Medicamentos Demandados

Das 1.307 apresentações gerenciadas em junho/2016, **235** (18%) estão presentes na RENAME:

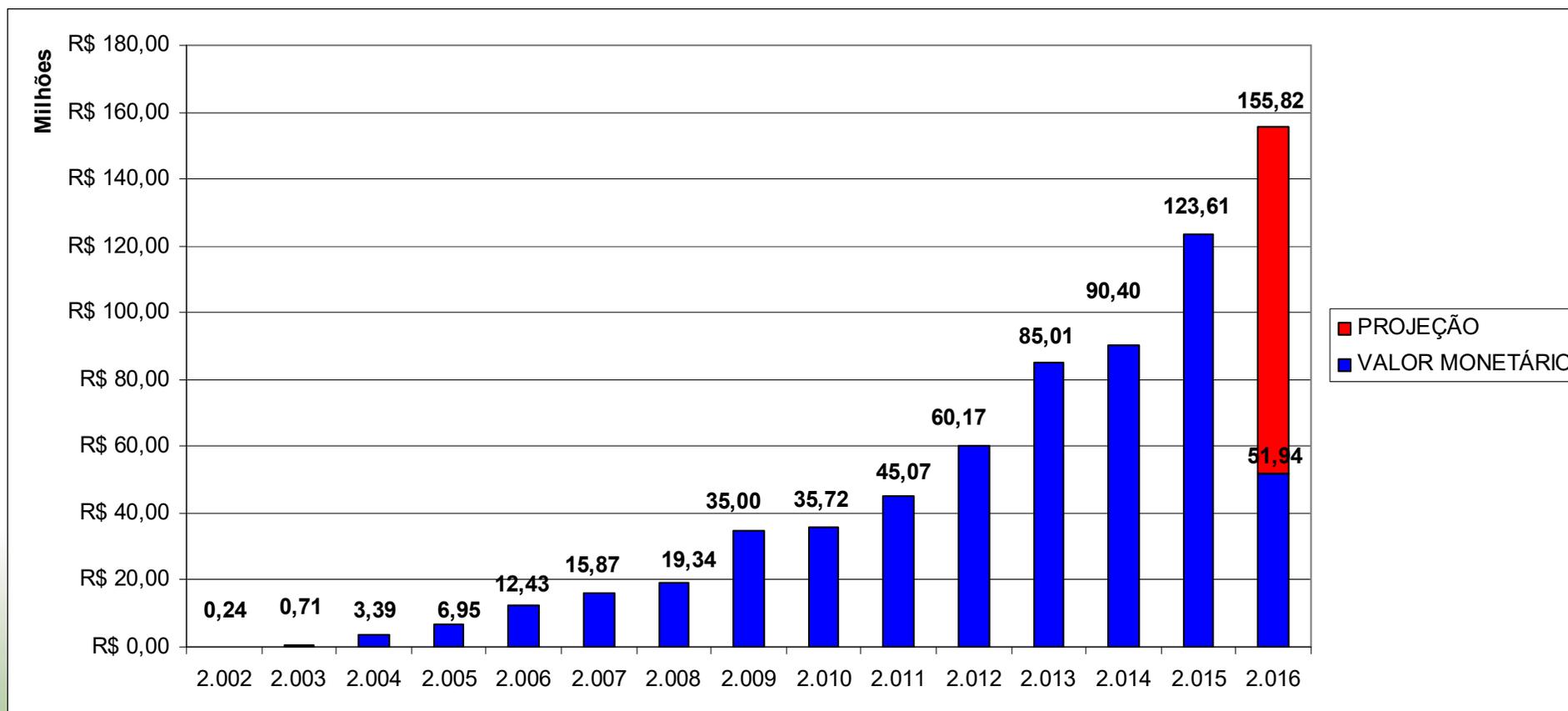
- ✓ 33 (2,5%) do Grupo 1A /CEAF (Financiamento Federal)
- ✓ 28 (2,1%) do Grupo 1B/CEAF (Financiamento Federal)
- ✓ 52 (4%) do Grupo 2/CEAF (Financiamento Estadual)
- ✓ 122 (9,4%) fazem parte do CBAF (sob gestão municipal)





Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná Valores Financeiros - Distribuição

Valor monetário distribuído pelo CEMEPAR/ano





Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná Medicamentos mais Demandados

- 2015: Do valor financeiro
 - ✓ **13,1%** - medicamentos importados
 - ✓ **32,0%** - medicamentos oncológicos

- 2016 (até abril): Do valor financeiro
 - ✓ **13,3%** - medicamentos importados
 - ✓ **29,9%** - medicamentos oncológicos





Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná

Medicamentos Demandados

Ano	Oncológicos	Oftalmológicos
2015	R\$ 39.519.741,10	R\$ 554.933,13
2016 (até abril)	R\$ 15.515.214,85	R\$ 257.074,55
2016 (projeção)	R\$ 46.545.644,50	R\$ 771.223,65

* Sob responsabilidade de financiamento federal e com política pública instituída.





Demanda Judicial de Medicamentos no Paraná Medicamentos mais Demandados

Atualmente os medicamentos mais demandados, se considerarmos o número de pacientes cadastrados na **situação ativa** são:

- **Tiotrópio (1.977 pacientes)**
- **Metilfenidato 10 mg (363 pacientes)**
- **Ranibizumabe 10 mg/mL (344 pacientes)**

Quando se trata do valor financeiro distribuído pelo CEMEPAR no 1º quadrimestre de 2016, o Tiotrópio representa apenas **3,19 %**, o Metilfenidato 10mg **0,05 %** e o Ranibizumabe 10 mg/mL **2,53 %**.





Ressarcimento dos valores pelo Ministério da Saúde à SESA PR

	Valores solicitados ao Ministério da Saúde (R\$)	Valores recebidos do Ministério da Saúde (R\$)
2010	3.623.200,40	3.004.046,92
2011	0,00	0,00
2012	11.739.479,36	7.643.020,83
2013	0,00	0,00
2014	20.769.125,79	16.216.244,64
2015	7.704.588,77	2.171.800,80
2016	10.458.810,86	1.026.471,63
TOTAL	54.295.205,18	30.061.584,82





Impacto orçamentário das demandas judiciais na AF (4172)

ANO	(1) Empenhado AF Fonte 100 (tesouro estadual)	(2) Distribuição DJ		(3) Compras DJ	
2012	R\$ 240.290.619,06	R\$ 60.168.910,82	25,0%	R\$ 60.985.616,31	25,4%
2013	R\$ 317.536.716,37	R\$ 85.009.327,63	26,8%	R\$ 115.402.141,30	36,3%
2014	R\$ 313.508.896,13	R\$ 90.395.273,10	28,8%	R\$ 80.209.140,22	25,6%
2015	R\$ 387.842.480,41	R\$ 123.610.396,41	31,9%	R\$ 146.180.385,80	37,7%
2016 (até 30/08/16)	R\$ 166.647.939,49	R\$ 107.253.680,05	64,4%	R\$ 67.996.453,27	40,8%
TOTAL	R\$ 1.425.826.651,46	R\$ 466.437.588,01	32,7%	R\$ 470.773.736,90	33,0%





Obrigada!

Deise Pontarolli

maiores informações sobre Assistência Farmacêutica:
site da SESA PR

www.saude.pr.gov.br

link: Assistência Farmacêutica

